



RESOLUÇÃO Nº 1912.18/2023

Cedro - CE, 19 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Em reunião ordinária foi apresentado a deliberação de número 230380820230002 que trata do recurso de custeio no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) para Proteção Social Básica, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Governo Federal. Resolução datada no dia 19 de dezembro de 2023.

Laete de Castro Sales
Presidente do CMAS